

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N<sup>º</sup> , DE 2008**  
**(Do Sr. HOMERO PEREIRA)**

Solicita aos Ministérios do Meio Ambiente – MMA e do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP informações sobre os critérios técnico-científicos, incluindo a escala, utilizados na definição do Bioma Amazônia, para a edição da Portaria nº 96, de 27.03.2008, do MMA.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo Silva, a cujo ministério está subordinado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pedido de informações acerca dos critérios técnico-científicos, incluindo a escala, utilizados para definição do Bioma Amazônia, para a edição da Portaria nº 96, de 27.03.2008, do MMA.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 27 de março de 2008, o MMA editou a Portaria nº 96, que arrola os municípios dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins abrangidos pelo Bioma Amazônia. A portaria reforça a Resolução nº 3.545, de 29 de fevereiro

do corrente, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que restringe o financiamento às propriedades embargadas nessas localidades, o que poderá trazer efeitos negativos à economia desses municípios e, mesmo, dos estados em que se inserem, uma vez que as propriedades autuadas ficam impedidas de praticar qualquer atividade econômica.

Como esse “enquadramento”, realizado com o apoio do IBGE, certamente terá inúmeras implicações futuras, tanto em termos de controle ambiental quanto de restrição de financiamentos, entre outros propósitos, é necessário que sejam esclarecidos os critérios técnico-científicos que o fundamentaram, incluindo a escala utilizada, razões suficientes para justificarem este Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2008.

**HOMERO PEREIRA**  
**Deputado Federal (PR/MT)**

2008\_3696\_Homero Pereira